



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS  
Desde 1976 – Sede Própria.

## REGULAMENTO DE TORNEIOS DE CANTO DE CURIÓ FEBRAPS – 2020

### ÍNDICE

<b>NORMAS E ROTINAS</b>	<b>2</b>
<b>DA PREPARAÇÃO E COMPETÊNCIA</b>	<b>3</b>
<b>EXPOSITORES QUE PODERÃO OU NÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS</b>	<b>4</b>
<b>CONDIÇÕES PARA O PÁSSARO PARTICIPAR OU NÃO DO TORNEIO/CAMPEONATO</b>	<b>5</b>
<b>DA INSCRIÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>DO HORÁRIO</b>	<b>8</b>
<b>DAS ESTACAS</b>	<b>8</b>
<b>DAS GAIOLAS</b>	<b>9</b>
<b>DOS JUÍZES</b>	<b>9</b>
<b>DA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO</b>	<b>12</b>
<b>DOS TROFÉUS EM CADA ETAPA</b>	<b>13</b>
<b>DOS TROFÉUS DO CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS</b>	<b>14</b>
<b>DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>ENCERRAMENTO DA TEMPORADA</b>	<b>14</b>
<b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>14</b>



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS  
Desde 1976 – Sede Própria.

## REGULAMENTO GERAL DE CANTO PRAIA GRANDE CLÁSSICO

<b>CATEGORIAS</b>	<b>16</b>
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>16</b>
<b>REQUISITOS QUALITATIVOS</b>	<b>16</b>
<b>DEFEITOS OU DEFICIENCIAS</b>	<b>18</b>
<b>CONTAGEM DE REPETIÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS</b>	<b>20</b>
<b>NOTAS DO CANTO PRAIA GRANDE CLÁSSICO – PRETO e PARDO</b>	<b>21</b>
<b>INSTRUÇÕES PARA JUIZES</b>	<b>22</b>

## REGULAMENTO CANTO CURIÓ – 2020

### 1. NORMAS E ROTINAS

1.1 – As normas e rotinas deste Regulamento serão aplicadas em todos os Torneios.

1.2 – Estadual, Regionais e Locais organizados e dirigidos pela FEBRAPs. Prevalecerão estas normas e rotina aprovadas pelo Diretor de Canto, Srº Carlos Troca.

1.3 – Em caso de dúvida sobre a interpretação deste Regulamento, casos omissos e/ou fatos novos no momento do torneio, o impasse será resolvido pelo Arbitro da prova, em comum acordo o Diretor de Canto.

1.4 – Os impasses que não puderem ser resolvidos no momento do evento serão resolvidos pela Diretoria da Federação com comunicação posterior da decisão aos envolvidos.

### 2 – DA PREPARAÇÃO E COMPETÊNCIA

Incumbe ao Presidente do Clube Promotor e seus Diretores:



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**2.1 – Horário da recepção ficará a critério da entidade filiada, com divulgação de local no mínimo uma semana de antecedência.**

**2.2 – Dos locais do Torneio:**

**2.2.1 – Os torneios só poderão ser realizados em recintos protegidos do sol, da chuva, do vento, em ambiente claro, arejado e seguro.**

**2.2.2 – Deverá possuir amplo estacionamento sombreado.**

**2.2.3 – Deverá possuir placas internas no recinto indicando a localização das estacas.**

**2.3 – Do ambiente do Torneio: Todo clube deverá indicar o local onde se realizará o torneio, pagando as taxas devidas, manter o alvará do torneio em mãos, mantendo os sanitários dignamente limpos e com todo o material necessário, separados entre masculinos e femininos, serviços de bar e lanches aos expositores, equipe de segurança onde houver estacionamento próprio ou externo e equipe de atendimento e recepção aos expositores, visitantes e demais criadores.**

**2.4 – Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.**

**2.5 – Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo o material necessário ao bom andamento do evento.**

**2.6 – Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o Torneio.**

**2.7 – A critério do Juiz Titular haverá uma parada técnica de 15 minutos, quando deverão ser servido lanche para os juízes. O Juiz Titular anunciará o último pássaro a se apresentar antes da parada, conforme previsto no item 9.4.1.**

**2.8 – Atender a imprensa, órgãos de Fiscalização ou designar seu representante para a concessão de entrevistas e informações solicitadas.**

**2.9 – Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio.**

**2.10 – Fazer parte da comissão apuradora ou designar seu representante.**

**2.11 – Anúncio do Resultado: O Juiz titular anunciará o resultado do Torneio, convidando para participar, autoridade da FEDERAÇÃO para proceder a entrega dos troféus, sempre do último para o primeiro classificado.**

**2.12 – Entrega de Troféus: A entrega dos troféus do torneio deverá ser feita no pé da estaca, sendo o mínimo de 03 troféus para cada categoria, imediatamente após a apuração dos resultados. O clube promotor tomará as providências para que isto ocorra.**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**2.13 – A critério do Presidente do Clube promotor, Presidente e Diretor de Canto da FEDERAÇÃO poderá ser entregue antecipadamente (antes da entrega oficial), a premiação que o pássaro e expositor fizerem jus.**

**2.14 – Comunicar oficialmente, através de A.R., o IBAMA e a Policia Ambiental, em suas sedes mais próximas, com 15 (quinze) dias de antecedência da realização do torneio, para que, se assim entenderem, compareçam e fiscalizem os procedimentos irregulares que possam ocorrer, para eximir-se da respectiva responsabilidade.**

**2.15 – É obrigatória a disponibilidade no Site, o Regulamento para que todos dele conheçam e não venha alegar ignorância.**

**2.16 – Circulação de Gaiolas no Recinto do Torneio: A filiada patrocinadora deverá afixar faixas de orientações em pontos estratégicos, designar pessoas para proibir e orientar expositores e outros sobre a circulação de gaiolas abertas ou fechadas, pássaros pendurados nas imediações das estacas, pássaros fora dos carros antes de ser no Site da chamados para estaca ou mesmo depois. Quando identificado, o pássaro perderá automaticamente seus pontos e o expositor estará suspenso do torneio subsequente.**

**O Clube deve zelar para evitar esta prática que ainda existe, podendo também ser penalizado.**

**2.17 – Para liberação de data no calendário para realização do torneio é necessário que não exista pendência financeira do Clube junto á FEDERAÇÃO.**

**2.18 – Os Clubes filiados á FEDERAÇÃO deverão: Quando houver torneio Oficial FEBRAPs na sua Regional não realizarem minitorneios. Esta decisão serve justamente para proteger os Clubes. O Clube que não respeitar poderá ser punido no calendário do ano seguinte.**

**2.19 – O Clube que realizar torneio com outra entidade ficará fora do calendário 2021 e se houver o segundo torneio previsto dentro do calendário ele será cancelado.**

**2.20 – Deverão efetuar o lançamento imediato dos resultados no Site da FEDERAÇÃO.**

### **3 – EXPOSITORES QUE PODERÃO OU NÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS FEBRAPs**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**3.1 – Sócios de clubes cadastrados e qüites com suas mensalidades e ser portador do Cartão da FEDERAÇÃO, os pontos serão considerados.**

**3.2 – Os expositores suspensos não poderão participar dos Torneios com seus pássaros, pássaros de outrem como também qualquer pássaro que conste da sua relação ou nota fiscal, ocorrendo qualquer destas situações o pássaro será desclassificado a qualquer momento.**

**3.3 – Sócios de Clubes cadastrados na FEBRAPS, deverão solicitar a Carteira para o ano de 2020 junto a seus Clubes de vinculação.**

**3.4 – Sócios de Clubes não cadastrados na FEDERAÇÃO, desde que adquira a Carteira para o ano de 2020, diretamente com a Secretaria da FEBRAPS.**

**3.5 – A Carteira para o ano de 2020, poderá ser solicitado a qualquer momento, pelo Diretor de Canto, Coordenadores ou por um dos membros do Conselho Técnico do Canto presente no evento.**

**3.6 – Sócios de Clubes co-irmãos, desde que estejam em situação regular com o seu Clube de origem. Não haverá necessidade de adquirir a Carteira para o ano de 2020.**

**4 – CONDIÇÕES PARA O PÁSSARO PARTICIPAR OU NÃO DO TORNEIO/CAMPEONATO**

**4.1 – Nenhum nome do pássaro poderá ser trocado durante os Torneios ou ser substituído por outro.**

**4.2 – O Pássaro que porventura venha a mudar de dono durante o decorrer do campeonato, os envolvidos nesta troca deverão solicitar à FEBRAPS por e.mail ,ou através de ofício, a transferência para o novo proprietário, sem mudar o nome do pássaro durante os Torneios, sendo que esta mudança poderá ser efetuada até 03/12/2020.**

**4.3 – Os clubes também poderão solicitar esta transferência usando senha própria.**

**4.4 – Conferência das Anilhas: Poderão ser conferidas as anilhas de todos os pássaros participantes ou de número menor, mediante sorteio, cabendo esta decisão ao arbitro presente no evento.**

**4.5 – Quando houver necessidade de conferência de anilhas de pássaros específicos, somente poderá ser feita pelo arbitro da prova, em comum acordo com o Diretor de Canto,**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

Coordenadores ou membro do Conselho Técnico de Canto, presente. Fica o Arbitro obrigado a relatar esse fato em sumula.

**4.6 – Anéis:** Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados e que não apresentem sinais de violação ou bitola diferentes das compatíveis com o tarso da ave, conforme exigência do IBAMA.

**4.7 – Pássaros Híbridos:** Não serão permitidas as participações de pássaros híbridos (cruzamento entre espécies diferentes).

**4.8 – Pássaros Mestiços:** Serão permitidas as participações de mestiços (cruzamento entre subespécies), desde que não haja diferenças visíveis do fenótipo característico.

**4.9 – Pássaros Deficientes:** Não poderão participar pássaros cegos dos dois olhos (impossibilitado de enxergar o adversário), como também aqueles que tiverem defeitos graves nos pés e dificuldade de empoeirar.

**4.10 – Idade dos Pássaros:** Proibido a participação de pássaros com menos de seis meses de vida.

**4.11 – Não poderão ser inscritos pássaros que apresentem cores diferentes do fenótipo característico da espécie (mutação).**

**4.12 – A inscrição será aprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- Relação atualizada dos pássaros emitidos pela SISPASS
- Licença de Transporte emitida pelo SISPASS destinada àquele evento.
- Apresentar GTA (Guia de Transportes de Animal)
- Termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo expositor<sup>1</sup>

**4.13 – Pássaros nos Torneios: IN 10**

**Art 50:** Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SISPASS, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição dos criadores participantes.

**§ 1º – É permitida a participação de Criadores comerciais de passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 dias antes do evento.**

**§ 2º - As aves com anilha de Federação não poderão participar.**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

§ 3º - Somente será permitida a presença no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

§ 4º - Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador amador de passeriformes com anilhas fechadas invioláveis fornecidas pelo IBAMA ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis.

§ 5º - Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada.

§ 6º - No caso das aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documentos de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

§ 7º - No caso de eventos que se realizem fora das Unidades da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio válida e devidamente quitada.

§ 8º - No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presente, pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.

§ 9º - É proibida a permanência de pássaros não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob controle da organização, demarcada na forma do § 8º do artigo 44.

## **5 – DA INSCRIÇÃO**

5.1 – As inscrições serão feitas no Site [PASSAROS.ORG](http://PASSAROS.ORG) , que será aberta segunda-feira às 12h e se encerrará às 12h do sábado que antecede o Torneio.

5.2 – O valor da inscrição:

5.2.1 – O valor da inscrição é de R\$70,00 (Setenta Reais) por pássaro e deverá ser pago via boleto bancário, emitido no próprio sistema quando da inscrição. O pagamento poderá ser feito via internet, casa lotérica, Banco ou outro sistema de cobrança disponível, até sexta-feira às 16h que antecede o Torneio.

5.2.2 – Se o expositor inscrever o pássaro para o Torneio, ficará automaticamente obrigado a pagar a taxa de inscrição e não haverá devolução em nenhuma hipótese.



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**5.2.3 – Não ocorrendo o pagamento, o pássaro e o expositor ficarão impedidos de fazer inscrição até a liquidação do débito junto à FEBRAPS, acrescidos de 20% de multa. O Clube não poderá receber como também não fará a liberação do expositor inadimplente. A liberação somente será feita após o Banco informar a quitação do débito. Os pontos do Torneio onde acontecer a ocorrência não serão computados, como também a etapa não será válida.**

**5.2.4 – O boleto deverá ser reemitido com o novo valor pelo expositor.**

**5.3 – Divisão do valor da inscrição: Inscrição normal pelo Site da FEDERAÇÃO R\$70,00 assim distribuídos: R\$5,00 taxa bancária de cobrança; R\$10,00 – FEDERAÇÃO; R\$15,00 – GTA retorno; R\$ 40,00 clube organizador.**

**5.4 – No ato da inscrição, o expositor se declara de acordo com o este regulamento para participação nos torneios.**

**5.5 – Nenhum pássaro poderá ser inscrito no mesmo Torneio em duas categorias e nem em dois torneios na mesma data. Caso isso ocorra, o pássaro será desclassificado nas duas categorias/torneio.**

## **6 – DO HORÁRIO**

**6.1 – Os torneios terão início, sem tolerância, conforme o número de inscrição a saber:**

**6.1.1 – Às 07h30m, horário de Brasília, com pássaros nas estacas, quando o número de inscritos for maior do que 45 (quarenta e cinco). Todavia, em caso de força maior, a decisão de adiamento será tomada em consenso pelo Arbitro da prova, consultando o Diretor de Canto, Coordenadores ou membros do Conselho Técnico de Canto presente.**

**6.1.2 – Às 08h00m, horário de Brasília, com os pássaros nas estacas, quando o número de inscritos for menor ou igual a 45 (quarenta e cinco). Todavia, em caso de força maior, a decisão de adiamento será tomada em consenso pelo Arbitro da prova, consultando o Diretor de Canto, Coordenadores ou membros do Conselho Técnico de Canto presente.**

## **7 – DAS ESTACAS**

**7.1 – Das estacas: As estacas deverão ser de metal na cor cinza, branca ou inox e sem decoração, com gancho chato e base firme, de forma que não permita a gaiola balançar para não prejudicar o pássaro na estaca.**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**7.2 – Da disposição:** As estacas serão dispostas de maneira que uma categoria em hipótese alguma tenha contato visual ou sonoro com outra, independente da categoria.

**7.3 – Todas estacas deverão ser delimitadas por uma faixa (não pode ser zeburada) ou cordão de isolamento, com distância mínima de três metros entre os expositores, visitantes e as gaiolas.**

**8 – DAS GAIOLAS:** Toda gaiola deverá conter placa com informações visivelmente identificadas contendo essencialmente o código da anilha da ave e o número de cadastro do Criador – CTF, sem a qual será desclassificado.

## **9 – DOS JUÍZES**

**9.1 - Nos torneios dentro do Estado de São Paulo, a Mesa Julgadora será composta de um juiz titular, um juiz auxiliar pré-escalado pela FEDERAÇÃO e, podendo solicitar um mesário da cidade patrocinadora.**

**9.2 - Credenciamento:** Somente os Coordenadores Técnicos poderão solicitar à Diretoria, a emissão de Carteirinha para Juiz.

**9.2.1 - Os Juízes serão indicados em consenso pelos Coordenadores de cada categoria com aprovação do Diretor de Canto da FEBRAPS.**

**9.3 - Os Juízes deverão ser, de preferência, próximo da região para otimizar distâncias e, com isto, reduzir gastos com transporte e hospedagem.**

**9.4 - São incumbências dos Juízes e Mesários:**

**9.4.1 - Avisar no início do Torneio, o último Pássaro a se apresentar, antes da parada técnica, prevista no item 2.7.**

**9.4.2 - O tempo de apresentação para cada pássaro participante será de cinco minutos, e a contagem terá início no momento em que o expositor pendurar e soltar a gaiola. Entretanto, o expositor terá até trinta segundos para realizar este procedimento, a contar do momento em que o expositor adentrou o ambiente de julgamento. Faltando 10 segundos para encerrar este tempo, a Mesa julgadora avisará o Expositor, que se não pendurar a gaiola e soltá-la, o pássaro será desclassificado.**



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS  
Desde 1976 – Sede Própria.

**9.4.3 – Ultrapassando o numero de 40 ( quarenta ) a 50 (cinquenta) inscrições, em uma das categorias, ficara a critério da Associação a abertura da segunda estaca e a limitação de inscrições seguindo as regras determinada pelo Município devido ao VIRUS COVID-19** , neste caso a inscrição original será considerada pré-inscrição. Se as pré-inscrições não tiverem sequência contígua, haverá reagrupamento para facilitar a divisão exata de pássaros para cada estaca. Após o reagrupamento, a quantidade será dividida por dois aleatoriamente e, uma metade será chamada de estaca A, com e a outra metade de estaca B, com mesa julgadora diferente e, os resultados serão considerados como se houvesse dois torneios distintos no mesmo dia.

**9.4.4 - Aplicando-se o item 9.4.3 e, como é sabido não haver tempo hábil para providencias de troféus, será promovido pelo Arbitro um sorteio, cara ou coroa e, o troféu será entregue à estaca vencedora.**

**9.4.5 – Quando houver duas estacas será, com dois juízes (Titular e Auxiliar); . Nesse caso, o Juiz Titular julgará a Categoria A – Praia Grande Preto Clássico e o Juiz Auxiliar julgará a Categoria B; Quando o evento contar com duas estacas. Nesse caso, haverá Juiz Titular e Juiz Auxiliar em cada estaca.**

Entretanto, em havendo recursos para custear as viagens de julgadores, a critério do Diretor de Canto de cada Clube poderá ser adotada a utilização de duas estacas, com juiz titular e juiz auxiliar em cada uma das estacas, sem levar o numero de inscrição do evento em consideração.

Essa regra se excetua em caso de necessidade de adequação à aplicação do item 9.4.3.

**9.4.6 - A partir do início da contagem do tempo, o pássaro, independente do motivo, somente poderá ser retirado antes do tempo com autorização do juiz sob pena de desclassificação imediata.**

**9.4.7 - O Juiz tem plena autonomia para interromper temporariamente a prova, bem como para alterar o local da estaca a qualquer momento, podendo inclusive, decidir se reiniciará a apresentação do pássaro que está em julgamento desde o início do tempo regulamentar ou não sem alteração para os pássaros que já cantaram.**

**9.4.8 - Tudo que o pássaro fizer (cantar) no tempo regulamentar, será considerado para avaliação dos juízes.**

**9.4.9 - Nenhum pássaro poderá receber qualquer tipo de estímulo ou artifício para cantar ou não cantar, estando o expositor dentro ou fora da área de julgamento, sendo desclassificado de imediato.**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**9.4.10 - O pássaro não poderá ser interrompido enquanto estiver cantando, mesmo vencido seu tempo.**

**9.4.11 – Não haverá chamada de preparação do próximo Pássaro a se apresentar enquanto o competidor estiver em seu tempo regulamentar na Estaca. O juiz deverá anunciar o próximo pássaro, chamando pelo numero e/ou nome em voz alta, por até dois minutos depois de encerrado o tempo do pássaro anterior, iniciando a contagem na primeira chamada. Não se apresentando, será observado no mapa: Não compareceu.**

**9.4.12 - A ordem de inscrição, uma vez estabelecida, não poderá ser trocada, mesmo que seja de comum acordo entre os expositores. Será afixada em lugar visível a ordem de apresentação.**

**9.4.13 - O mapa deverá ser apresentado legível, com assinatura do juiz e juiz auxiliar, sem nenhum tipo de rasura.**

**9.4.14 - Antes de dar início à contagem de tempo, verificar se o pássaro está anilhado, com água, alimentação, placa de identificação conforme normativa do IBAMA, ficando a banheira a critério do expositor, porém a Gaiola deverá permanecer encapada durante o percurso, até o momento de adentrar a corda de julgamento, e não poderá estar revestida com saia ou capa protetora. Esta verificação poderá ser feita pelo Mesário ou Juiz. A não observância desse item, o pássaro será considerado desclassificado da prova.**

**9.4.15 – Após o término da apresentação, é proibido sair do ambiente da Estaca sem a gaiola estar devidamente encapada. A não observância desse item, o pássaro será considerado desclassificado da prova.**

**9.4.16 - Manter os expositores fora da corda de isolamento e coibir as manifestações (discursos) durante a apresentação do pássaro;**

**9.4.17 - Anunciar o resultado em voz alta ao término de cada modalidade, incluindo aqui a nota obtida pelo pássaro;**

**9.4.18 – Ficará a critério do arbitro se achar pertinente poderá ser feito individualmente e exclusivamente ao proprietário, devendo recorrer ao mapa para auxílio se for necessário, mesmo no caso de desclassificação. As reclamações terão que ser feitas por escrito, diretamente à FEDERAÇÃO, conforme previsto no item 15.7 deste Regulamento.**

**9.4.19 - Toda e qualquer ficha de julgamento pertence aos arquivos do Clube, portanto não poderá ser levada pelos juízes. Poderá o Arbitro levar seu memorando para preenchimento da súmula.**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**9.5 - Pássaros de propriedade do Juiz ou Juiz Auxiliar:** O Juiz ou Juiz Auxiliar, poderá apresentar seus pássaros nas Categorias onde o mesmo se apresenta como Juiz, desde que o pássaro não participe da avaliação (não receba nota) classificatória. Se o objetivo for marcar presença para classificação, deverá fazer a inscrição normalmente para poder apresentar o pássaro na estaca. Caso não seja respeitada esta imposição do Regulamento, o pássaro será eliminado do Campeonato e seu proprietário será penalizado.

**9.6 - Atuações de Juízes fora dos Torneios FEBRAPS:**

**9.6.1 -** Fica vedada a participação dos juízes credenciados em torneio de outras Federações ou clubes não conveniados com a FEBRAPS, exceto quando possuir autorização previa do Presidente da Diretoria Executiva.

**9.6.2 -** As atuações em Torneios de Federações ou Clubes conveniados deverão ser autorizadas pelo Presidente da Diretoria Executiva da FEBRAPS.

**9.6.3 -** Os juízes credenciados poderão ministrar palestras com prévia autorização do Presidente da Diretoria Executiva da FEDERAÇÃO. Os juízes deverão enviar “slides” ou conteúdo das palestras para conhecimento, cadastramento, arquivo e eventuais indicações pela Diretoria da FEBRAPS, aos Clubes e Federações conveniadas.

**9.6.4 -** A não observância dos itens acima acarretará ao juiz credenciado, sujeito a suspensão.

**10 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO:**

**10.1 -** A classificação do Campeonato será por pontos conforme reunião com aprovação por Unanimidade em 13/01/2018, sendo:

Primeiro lugar – 10 pontos

Sexto lugar – 05 pontos

Segundo lugar – 09 pontos

Setimo lugar – 04 pontos

Terceiro lugar – 08 pontos

Oitavo lugar – 03 pontos

Quarto lugar – 07 pontos

Nono lugar – 02 pontos

Quinto lugar – 06 pontos

Decimo lugar – 01 ponto.

**Nota:** Os curiós participantes classificados como clássico, à partir do décimo primeiro lugar receberão 01 ponto cada.



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

10.2 – Será considerado o somatório dos pontos para a classificação final do Campeonato, apurados conforme tratado no item 10.1. A participação mínima para homologação é 50% + 1, para classificação final do Campeonato.

10.3 - Nenhum pássaro poderá ser Campeão em duas categorias. Nas modalidades Com e Sem repetição, serão classificados nas modalidades de maior incidência no decorrer do Campeonato. Caso o pássaro tenha o mesmo número de incidência, será classificado “Com repetição”.

**10.4 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

10.4.1 - Empate na Pontuação do Campeonato:

10.4.1.1 – maior número de primeiros lugares na temporada;

10.4.1.2 – maior número de segundos lugares na temporada;

10.4.1.3 - maior número de inscrições, ou seja, aquele que mais participou da competição;

10.4.1.4 - O último critério é o da idade: o expositor mais velho ganha.

10.5 - Empate no Torneio (em uma etapa)

10.5.1 - O critério para desempate no torneio será o sorteio entre os dois expositores ou mais.

**11 - DOS TROFÉUS EM CADA ETAPA:**

Os vencedores de Canto Curió em todas as categorias receberão troféus conforme abaixo:

Praia Grande Preto Clássico com repetição - 03

Praia Grande Preto Clássico sem repetição - 03

Praia Grande Pardo Clássico com repetição - 03

Praia Grande Pardo Clássico sem repetição - 03

**OBS: Serão premiados até o terceiro lugar ficando a critério das Associações premiar até 5º lugar.**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**12 – DOS TROFÉUS DO CAMPEONATO ESTADUAL FEBRAPS:**

12.1 - Curió Praia Clássico e Pardo, serão premiados os campeões e os classificados até o terceiro lugar.

**OBS: Serão premiados ate o terceiro lugar ficando a critério das Associações premiarem ate 5º lugar.**

12.2 – A participação mínima para homologação e 50% + 1.

12.3 - O critério será a soma das 06 (seis) melhores notas obtidas pelo pássaro durante o Campeonato, tanto na modalidade com repetição ou sem repetição, sendo 07 (sete) etapas com direito a 01 (um) descarte.

12.4 - Para fins de homologação, caso não haja pássaros classificados em determinada colocação ou desclassificados por outros motivos, os que estão em lugares logo abaixo poderão ascender na respectiva tabela.

12.5 - Todos os Campeões de cada categoria recebera no final o TROFEU ANA DIAS.

**13- HOMOLOGAÇÃO**

Todos os campeões serão homologados pelo Presidente da FEBRAPS.

**14 - ENCERRAMENTO DA TEMPORADA:**

14.1 - A premiação do Campeonato, será na sede da Febraps em Piracicaba que definira data e horário.

**15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1 – Os expositores, quando da inscrição em eventual etapa do campeonato, estarão automaticamente cientificados das normas deste Regulamento, devendo, caso não estejam de acordo com as filmagens do passeriforme que apresentarem, declarar por escrito à FEDERAÇÃO, a tempo e modo, que não autorizam a filmagem, sob pena de se ter a mesma como autorizada.

15.2 - Ficam proibidas filmagens das apresentações dos passeriformes no decorrer do campeonato, total ou parcialmente, exceto as realizadas, as autorizadas pela Federação e



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

as que o expositor fizer exclusivamente do passeriforme que apresentar. O descumprimento desta norma acarretará ao expositor e/ou proprietário do passeriforme, inclusive, a (s) sua (s) suspensão(ões) de suas atividades durante 01 (um) ano junto à FEBRAPS" além do pássaro filmado perder os pontos no evento que ocorrer a filmagem.

**15.3 – Qualquer ação de marketing (publicidade/propaganda) no recinto do Torneio deverá ser autorizado pela FEBRAPS.**

**15.4 - O descumprimento das normas destas disposições acarretará ao expositor e/ou proprietário do passeriforme, inclusive, a (s) sua (s) suspensão (ões) de suas atividades durante 01 (um) ano junto à FEBRAPS.**

**15.5 - Todos os criadores/competidores presentes deverão estar atentos em proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, pessoas portando chapéus, bonés ou similares, guarda-chuva, animais e outros;**

**15.6 - Ficam terminantemente proibidas a presença de pessoas embriagadas, mesmo sendo criadores/competidores e, se houver insistência, o pássaro do mesmo será desclassificado pelo Juiz e suspenso do próximo torneio.**

**15.7 - Qualquer reclamação deverá ser enviada via E.Mail, para a tomada das providências cabíveis; ficando proibido a entrega para membros da Diretoria Executiva, Diretor de Canto.**

**15.8 - No caso de qualquer desacato à autoridade dos Juízes, Diretoria Executiva, Diretor de Canto, o Presidente da entidade promotora do torneio ou os Coordenadores encaminhará ao Presidente da Federação um relatório, expondo os problemas surgidos, que depois de assegurada a ampla defesa dos envolvidos, emitirá o seu parecer conclusivo;**

**15.9 - Todo proprietário de pássaro será responsável pela segurança e proteção de seu respectivo pássaro. A Federação e o Clube Promotor do evento não serão responsabilizados em caso de eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam ocorrer nos ambientes de torneio. Conforme Termo de Responsabilidade Obrigatório.**

**15.10 – Toda e qualquer agressão física, escrita ou verbal, independente do motivo e análise, aplica-se o Art.4 do Regimento de Punições e Pena; Quando a infração exigir a imediata aplicação da penalidade ao infrator/competidor, o mesmo deverá ser suspenso preventivamente pelo o Presidente da Diretoria Executiva pelo o período de 90 dias, dentro do qual a infração deverá ser julgada por uma comissão de disciplina nomeada**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

pelo o presidente, composta por 3 (três) membros da diretoria executiva, para analisar, julgar e aplicar a penalidade. Durante o período em que está cumprindo a pena imposta aos pássaros do infrator inscritos e que estão participando dos campeonatos organizados pela FEBRAPS perderá todos os seus pontos e não poderão participar até que se cumpra a pena imposta ao proprietário.

Toda e qualquer agressão física, escrita ou verbal, independente do motivo e análise, fica de antemão o agressor (es) suspenso por período mínimo de um ano da FEBRAPS, e o pássaro perderá todos os pontos na competição atual, podendo o mesmo continuar no Campeonato com outro dono, porém voltando a zero ponto e zero participação, sem nenhum tipo de ressarcimento. Fica para análise do Presidente em conjunto com o Conselho Técnico de Canto de Curió da FEBRAPS a possibilidade de aumento da pena. Esta decisão será tomada de acordo com a gravidade e/ou frequência do(s) ato(s) cometido(s). A agressão será punida se realizada contra qualquer indivíduo participante dos torneios, ou seja, juizes, expositores, organizadores, frequentadores ou membros do conselho técnico.

15.11 – Toda e qualquer espécie de homenagens, bem como a solicitação de placas de homenagens, deverão ser encaminhadas para FEBRAPS, por carta ou e-mail, para aprovação.

15.12 - Se a média de inscrições nesta temporada não atingir dez pássaros a categoria não participará da temporada 2020.

## **REGULAMENTO DE CANTO CURIÓ PRAIA GRANDE CLÁSSICO**

### **1 - CATEGORIAS:**

1.1 - Categoria A - Praia Grande Preto Clássico com repetição e sem repetição;

1.2 - Categoria B - Praia Grande Pardo Clássico com repetição e sem repetição;

### **2 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

2.1 - Categoria- A e B -Praia Grande CLÁSSICO: PRETO e PARDO: Entrada de Canto, Notas de Ligação, Quim Quim, Samaritá e Batidas de Praia.

2.1.1 - Entrada de Canto: é obrigatório emitir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das cantadas durante a sua apresentação, nas notas Ti tu í, caso contrário será considerado fora de regulamento.



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**2.1.2 – Notas de Ligação, Quim Quim e Samaritá.** Podem ser emitidas com uma nota, mais de duas ou não ser emitidas, desde que predomine uma quantidade igual ou superior a 70% de todos os cantos com duas notas, caso contrário será considerado fora de regulamento.

**2.1.3 – Batidas de Praia:** deverão ser emitidas com duas ou mais notas, na passagem de canto ou no arremate, que serão consideradas para efeito de colocação de notas e apresentação.

**2.1.4 – CANTO COMPLETO:** Será considerado Canto Completo o curió que fechar o canto com no mínimo 2 (duas) notas de batidas de Praia, ou passar para outro módulo de repetição, mesmo omitindo notas.

**2.1.5 – CANTO:** Corresponde ao número de cantos “com ou sem repetição” que o curió emite em uma cantada.

**2.1.6 – CANTADA:** Corresponde a todas as vezes que o curió inicia e termina uma cantoria “com ou sem repetição” durante sua apresentação. Exemplo: - Se um curió durante a sua apresentação emitir somente duas cantadas de 5 (cinco) cantos, ou seja, modulo de entrada mais 5 (cinco) módulos de repetição, ele emitiu um total de 10 (dez) cantos. Suponhamos que ele falhe uma nota no modulo de entrada, significa que ele falhou duas vezes a mesma nota. Portanto: - 2 (duas) cantadas de 5 (cinco) cantos = 10 cantos - 2 (duas) falhas no primeiro canto = 20% de falha - Este curió deverá permanecer nesta categoria porque emitiu 80% de todas as notas, recebendo uma nota do juiz de zero a dez.

**2.1.7 - PURRÚ ou RASGADA –** Serão consideradas deficiência quando o curió emitir Purrú ou Rasgada na divisão de canto. Quando emitir Purrú ou Rasgada em “R” antes da Entrada de Canto ou no arremate após as Batidas de Praia, não será considerado defeito.

### **3 - REQUISITOS QUALITATIVOS**

Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas, análise de coesão e harmonia, os seguintes requisitos para todas as categorias:

**3.1.1 - Voz**

**3.1.2 - Andamento de Canto (nitidamente moderado);**

**3.1.3 - Melodia;**

**3.1.4 - Colocação de notas;**

**3.1.5 - Notas mais longa;**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**3.1.6 – Passagem de Canto com balanço;**

**3.1.7 – Arremate (fechamento de canto) com no mínimo 2 (duas) notas de batida de praia com ou sem purrú;**

**3.1.8 - Apresentação (disposição e repetição);**

**3.2 - DEFEITOS OU DEFICIÊNCIAS**

**3.2.1 - Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens, com observância do número de vezes, intensidade e a posição em que defeitos ou deficiências ocorrem:**

**a) – Samaritá em fit fit, pouco destacado ou semelhante;**

**b) – Notas estranhas.**

**c) – Remontagem de canto (quim quim tói);**

**d) - Vícios, rasgada ou purrú na divisão de canto.**

**e) - Voz muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica, com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Praia Grande;**

**f) - Perdidas (destoadas no canto);**

**g) – Retorno de Canto**

**4 – CONTAGEM DE REPETIÇÃO E CONSIDERAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

**As repetições deverão ser contadas somente nos Módulos de Repetição, sem considerar o Módulo de Entrada.**

**4.1 – CURIÓ REPETIDOR:**

**4.1.1 - O curió da Categoria A - Praia Grande Preto Clássico; Será classificado como repetidor, o curió que durante sua apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com repetição ( 4 módulos de repetição), ou que durante o tempo de apresentação der uma cantada de 15 (quinze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única, será considerado apto a julgamento, e será classificada como repetidor.**

**4.1.2 - O curió da Categoria B - Praia Grande Pardo Clássico: Será classificado como repetidor, o curió que durante sua apresentação der no mínimo 2 (duas) cantadas com repetição ( 3 módulos de repetição), ou que durante o tempo de apresentação der uma**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

cantada de 12 (doze) cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única, será considerado apto a julgamento, e será classificada como repetidor.

**4.2 – CURIÓ NÃO REPETIDOR:**

4.2.1 – Será classificado como não repetidor, se durante a sua participação, emitir no mínimo 2 (duas) cantadas, composta do módulo de entrada de canto e módulo de repetição e não se qualificar como repetidor, conforme descrito no item 4.1.

**4.3 – CRITÉRIO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÃO:**

**Categoria A - PRETO CLÁSSICO**

a) A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada (arrasto), descarga etc;

b) A somatória das repetições será composta apenas por parcelas iguais ou superiores a 4 (QUATRO) módulos de repetição.

c) As repetições devem ser contadas nos Módulos de Repetição, fechando o canto com no mínimo 2 (duas) notas de Batidas de Praia, ou ultrapassá-las cortando o canto posteriormente.

d) Após passar por repetidor, não será necessário continuar contando as demais repetições. No entanto, todas as repetições serão consideradas para efeito de nota, no quesito apresentação;

**4.4 - Categoria B - Praia Grande PARDO CLÁSSICO**

4.4.1 - Deve possuir mais de 50% de cor parda e, em caso de dúvida sobre essa porcentagem, Consultar o Diretor ou Coordenador Técnico antes de fazer sua inscrição. Se durante o campeonato o pássaro perder a condição de pardo, terá que mudar para categoria A – Preto Clássico, perdendo todos os pontos conseguidos na categoria B – Pardo Clássico.

4.4.1.1 - Se o Curió já participou do Campeonato de Praia Grande Pardo Clássico, no ano anterior, poderá se inscrever na Categoria Preto Clássico, independentemente do percentual de cor parda.

**4.5. - CRITÉRIO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÃO: Categoria PARDO CLÁSSICO:**

a) Deve seguir os mesmos critérios da categoria Praia Preto Clássico acima, alterando a quantidade de 4 (quatro) para 3 (três) módulos de repetição.



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**5 - SISTEMA DE ATRIBUIÇÕES DE NOTAS:**

**5.1 - Requisitos Qualitativos:** De 0 a 10, considerando a Voz, Andamento, Melodia, Colocação de Notas e Apresentação.

**5.2 - Deduções:**

**1º - Nota estranha - 0,25 cada na nota final**

**2º - Retorno de canto - 0,50 cada na nota final**

**3º – Em caso, de passagem com assovio seguido de rasgada, com ou sem nota estranha, e retorno ao assovio, não importando a nota em que retornou ao assovio, será deduzido 0,50 cada na nota final**

**4º - Remontagem, (quim quim tói) - 1,00 cada na nota final**

**5º - Início de Canto:** Dedução de 0,50 na nota final do pássaro, cada vez que iniciar a cantada em qualquer parte do canto, sem as notas de Entrada Ti tu í. Caso omita uma das três notas de Entrada, será considerada omissão de notas e será penalizada conforme item 6º.

**6º – As omissões de qualquer das notas de canto praia clássico, bem como a sua emissão a mais (exceto batidas de praia), serão descontadas 0,25 cada, na colocação da Nota.**

**7º - Corte de canto para critério de avaliação será aplicado no item apresentação no conceito final do julgamento. Nas cantadas incompletas deduzir 0,25 no item apresentação.**

**8º - A ser pendurado na Estaca, e o expositor soltar a gaiola e o pássaro já estiver cantando, será considerada a partir da parte após soltar a mão da gaiola. As notas que estiver faltando, será considerada omissão, ocorrendo o previsto no item 5º.**

**6 - NOTAS DO CANTO PRAIA CLÁSSICO-PRETO E PARDO**

**Ti Tu-í, té té, Quim Quim tói, té té, Tué Tué**

**Quim Quim, té té, Uil Uil, té té, Quim Quimtói, té té, Tué Tué**

**NB - Para análise dos 30% da não emissão de notas, verificar a coincidência do módulo de entrada, com o módulo de repetição.**

**Ex: Se o curió deixa de emitir um “té” no início: Ti Tuí,té \_\_ ,Quim Quim...**



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS  
Desde 1976 – Sede Própria.

equivale ao mesmo “té” que vem após o samarítá :UilUil,té \_\_ ,Quim Quim...

**Módulo de Entrada**

**Ti tu-í Notas de entrada de canto**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Quim Quim tói 2 notas de quimquim com tói**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

**Módulo de Repetição primeiro canto**

**Quim Quim 2 notas de quim quim**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Uil Uil 2 notas de samarítá**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Quim Quimtói 2 notas de quimquim com tói**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

**Módulo de Repetição segundo canto**

**Quim Quim 2 notas de quim quim**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Uil Uil 2 notas de samarítá**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Quim Quim tói 2 notas de quim quim com tói**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

**Módulo de Repetição terceiro canto**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

**Quim Quim 2 notas de quim quim**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Uil Uil 2 notas de samarítá**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Quim Quimtói 2 notas de quim quim com tói**

**Té té 2 notas de preparação ou ligação**

**Tué Tué 2 ou mais notas de batidas de praia**

**7 - INSTRUÇÕES AOS JUÍZES DE CANTO:**

**7.1 - O juiz que por algum motivo não for atuar, deverá comunicar aos Coordenadores responsáveis pela escalação de Canto Praia, em no mínimo, 5 (cinco) dias antes do torneio.**

**7.2 - Para o bom andamento dos torneios, o Coordenador de Canto Praia Grande da Federação solicita aos juízes a leitura do Regulamento, que deverá ser seguido na íntegra e para que se tenha um julgamento justo e perfeito.**

**7.3 - Além do cumprimento do regulamento, os juízes devem observar os seguintes pontos:**

**a) Contagem de repetições, Remontagem (quim quim tói): o juiz titular autorizará o juiz auxiliar na contagem dos itens acima, ou somente aqueles que achar necessário;**

**b) Na categoria de Curiós Praia Grande Pardo Clássico: antes de dar início à contagem de tempo, verificar se o pássaro está dentro dos parâmetros, isto é, possuir obrigatoriamente mais de 50% de cor parda;**

**c) Anotar no mapa, por extenso, conforme as seguintes situações:**

**c.1. Fora do Regulamento, quando o pássaro não atingir o regulamento.**

**c.2. Não Cantou.**

**c.3. Não Compareceu**

**c.4. Desclassificado: Quando ferir as normas deste regulamento, com isso, não contará presença no Campeonato.**



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE PÁSSAROS**  
Desde 1976 – Sede Própria.

d) Ficará a critério do árbitro se achar pertinente poderá ser feito individualmente e exclusivamente ao proprietário, devendo recorrer ao mapa para auxílio se for necessário, mesmo no caso de desclassificação. As reclamações terão que ser feitas por escrito, diretamente à FEBRAPS, conforme previsto no item 15.7 deste Regulamento.

No entanto, o juiz deverá permanecer no local durante 15 minutos após o final da prova e deverá estar preparado para dar esclarecimentos, bem como instruir o participante se for procurado. Este esclarecimento só poderá ser dado exclusivamente ao proprietário e com referência somente ao seu curió.

e) Nota de Canto: não diminuir a nota que deverá ser atribuída à categoria do curió em função de Notas Estranhas, Rasgada ou Purrú na Divisão de Canto, Retorno de Canto, ou Remontagem ("quim quim tói"), pois o mesmo já é penalizado com a dedução da nota final obtida. Caso contrário, será penalizado 2 (duas) vezes.

**JOSÉ CARLOS TRINDADE**  
PRESIDENTE FEBRAPS